

## DS BH promove debate sobre sistema de remuneração do fisco estadual em Belo Horizonte

Reunião foi transmitida via internet com cerca de 250 acessos de diversos estados brasileiros

No último dia 12 de setembro a DS BH promoveu o encontro dos fiscos estadual e federal na sede do sindicato. Os Auditores-Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais, Maria Aparecida Meloni, Antônio de Pádua e Lucas Rodrigues Espescht, integrantes da Diretoria da Affemg (Associação dos Funcionários Fiscais de Minas Gerais) ministraram a palestra “A verdade sobre a gratificação de produtividade”, com explicações sobre o sistema de remuneração do fisco estadual mineiro. O evento foi transmitido em tempo real pela internet e teve cerca de 250 acessos.

O presidente da DS BH, Luiz Sérgio Fonseca Soares, ressaltou que o objetivo da entidade ao promover o debate foi esclarecer as dúvidas dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil sobre o sistema de remuneração do fisco estadual e conscientizá-los sobre os riscos da implementação da sistemática de gratificações atreladas a resultados.

O Auditor-Fiscal, Antônio de Pádua, explicou que o sistema de remuneração do fisco estadual foi introduzido em 1975. Ele sempre foi composto de três pilares: vencimento básico, GEPI (Gratificação de Estímulo à Produtividade Individual) e adicionais por tempo de serviço. Em 2004 este sistema sofreu uma drástica alteração: a criação do Prêmio de Produtividade, o chamado “Plus”.

O Plus, segundo Pádua, é pago apenas aos servidores da ativa em efetivo exercício e não é incorporado à remuneração para nenhum efeito, o que para eles é visto como um fator de desvalorização e divisão da categoria, pois extingue a paridade entre ativos e aposentados.

Antônio de Pádua esclareceu que a polêmica em torno dos prêmios de produtividade se dá, principalmente, pela forma como as metas são estabelecidas e como os valores do prêmio são calculados. O estabelecimento dessas metas ocorre gerencialmente, por meio de acordo da cúpula da administração da Secretaria da Fazenda com o governo, sem nenhuma participação dos servidores nas discussões. Houve uma grande perda de autonomia dos Auditores-Fiscais em detrimento da cúpula da administração. “O prêmio aniquila a união da categoria,” ressaltou.

Lucas Espescht enfatizou a luta dos fiscais estaduais pela defesa e fortalecimento da GEPI, que é um tipo de gratificação por desempenho individual que possui a característica de ser incorporada à remuneração do servidor para todos os fins,



inclusive de aposentadorias e pensões.

Espescht acrescentou que o prêmio Plus também não é pago nos afastamentos, mesmo que por motivos de saúde, o que já gerou situações constrangedoras. Ele citou o caso de um fiscal estadual com câncer em estado terminal que faleceu trabalhando por necessitar do dinheiro do prêmio para custear seu tratamento. Citou, ainda, outro fiscal que teve os pontos de uma cirurgia arrebatados no local de trabalho por retornar às atividades antes do término do período de repouso necessário, também devido à necessidade de recebimento do valor do prêmio.

A principal luta dos fiscais estaduais, de acordo com a presidente da Affemg, Maria Aparecida Meloni (Papá), é pela paridade entre ativos e aposentados, o que não é possível desde a implementação do prêmio de produtividade. Segundo ela, o “prêmio”, como é considerado, por não incorporar à remuneração, é concedido trimestralmente, em valores variados e de natureza subjetiva de avaliação, que estão condicionados a uma série de requisitos que nenhum servidor compreende. Ela ressaltou que os ocupantes de cargos de chefia não são avaliados e podem obter via “prêmios” um salário até 50% superior a um “fiscal de pasta”.

Papá alertou para o risco do discurso sedutor de metas facilmente atingíveis num primeiro momento e pelos valores atrativos dos primeiros prêmios, como ocorreu no Estado de Minas. Segundo a própria: “nos primeiros momentos inflaram o prêmio e logo depois ele foi deteriorando. O ‘Plus’ está condicionado a tantos senões que hoje ninguém mais conta com ele. Pode ser muito ou pode ser zero”.

Ao final da reunião, Luiz Sérgio conduziu os presentes a uma reflexão sobre as consequências da aplicação das gratificações e dos prêmios de produtividade ao ambiente institucional. Segundo ele, metas mal formuladas podem dirigir a fiscalização para tarefas mais simples, para a arrecadação fácil, deixando o Auditor-Fiscal de desempenhar outras mais importantes, porém complexas. “A gratificação aumenta o poder da chefia e compromete

a fiscalização de qualidade e o combate à sonegação. O sistema causa insegurança aos servidores, uma vez que só serão beneficiados se estiverem em exercício de suas funções, causando disputas internas entre servidores e o descumprimento de licenças médicas”, concluiu.

A reunião ficará disponível na íntegra através de um link no site da DS BH, [www.dsbh.org.br](http://www.dsbh.org.br), até 12 de outubro.

## PRINCIPAIS QUESTIONAMENTOS

### **1 – Como está a situação do fisco estadual mineiro do ponto de vista remuneratório?**

O fisco mineiro do ponto de vista da remuneração está bom. O problema é que para termos a remuneração satisfatória que temos hoje, pagamos um preço alto. Abrimos mão de algumas coisas importantes para nossa categoria e, por isso, nos colocamos em situação desfavorável: somos divididos entre ativos e aposentados, novos e antigos. Perdemos nossa autonomia e aceitamos ser controlados, uma situação que compromete o nosso futuro e que ainda temos esperança de reverter-la. Deixamos aqui um alerta para a Receita Federal do Brasil, no que tange à implementação dos prêmios de produtividade.

### **2 - Como fica a situação dos pensionistas na forma da remuneração do fisco estadual?**

O Plus não tem caráter salarial e não integra aposentadorias e pensões. A GEPI integra a remuneração para todos os fins, inclusive para as pensões. No cálculo de pensão, o que diferencia é a Emenda Constitucional 43/2003, na qual os pensionistas antes de dezembro de 2003 têm a paridade absoluta como se o servidor falecido estivesse vivo. Os pensionistas após edição da EC têm o cálculo da pensão pela regra de transição.

### **3 - Como é o ambiente de trabalho, existem disputas internas pelas gratificações?**

O nosso ambiente interno está deteriorado. Existem muitas injustiças. Alguns têm direitos e outros não têm. Ninguém aceita perder seus direitos em detrimento de outros, o nosso sentimento é de não aceitação silenciosa. O sistema tira toda a autonomia do fiscal e passamos a fazer apenas o que o chefe quer. Se você enfrentar, você se dará mal. Não tem nenhum herói aqui. O princípio da isonomia é destruído e as condições de desigualdades são enormes. O governo nos submete a essa situação. A meta colocada é a meta atingida e a fiscalização está sendo dirigida para aquilo que é fácil.

### **4 - Qual o maior problema com o prêmio de produtividade?**

Temos poucas informações sobre a composição do prêmio. Vários fatores econômicos que estão fora do nosso controle interferem no Plus e nós não conseguimos unir a carreira para enfrentar isso. O nosso grande problema é a natureza subjetiva dos critérios de avaliação. Nesses critérios, o chefe, que não é avaliado, é muito beneficiado e chega a receber gratificações de comissionamento superiores a 50%. Nós, que lutamos pela paridade, estamos cada vez nos dividindo mais.

### **5 – A participação do prêmio Plus em relação à remuneração, vencimento básico mais GEPI, cresceu a partir de 2003 ou permanece estável? Existe intenção de lutar pelo aumento do Plus para reduzir o efeito de um possível congelamento da remuneração?**

O que ocorre é exatamente o contrário. O prêmio foi manipulado para ser alto e aceito pelos servidores, chegando a ser maior que o salário. Depois, a tendência desse prêmio foi ficar cada vez mais baixo. Agora ele está bem baixo, desmoralizado e a tendência é piorar. Vivemos a política de quem pensa que o estado é uma loja de vender sapatos. Não acreditamos que o governo faça investimentos no Plus, mas também não somos otimistas a ponto de pensar que ele vai acabar. Estamos há oito anos tentando acabar com o prêmio que nada mais é do que uma política discriminatória e excludente. Lutamos continuamente pela valorização da GEPI.

### **Análise de Luiz Sérgio Fonseca Soares**

Com a implementação de sistemas de remuneração semelhantes ao dos fiscais estaduais, passam a existir disputas internas entre servidores e unidades. O corpo funcional se adequa às regras do jogo e acaba abrindo mão de tarefas complexas que não somam pontos para o recebimento do prêmio de produtividade. Com isso, os Auditores-Fiscais acabam optando por uma fiscalização fácil e descomplicada, beneficiando grandes empresários e os poderosos que ficam de fora da fiscalização.

No momento em que o Auditor-Fiscal aceita que seja colocado um prêmio à sua frente, ele deve estar preparado e consciente para se expor ao “chicote”, aumentando proporcionalmente o poder da chefia, o que não é bom para a qualidade do serviço público. Com isso, vem também o aumento da tendência à arrecadação fácil, ferindo princípios constitucionais que devem balizar a atuação do fisco: a busca pela justiça fiscal e o combate à sonegação e ao planejamento fiscal sofisticado e ilícito. Tudo fica prejudicado para preencher a planilha de estatísticas, inclusive a complexidade do trabalho fiscal.

Se aceitarmos as gratificações por produtividade, nós da Receita Federal do Brasil teremos sérios problemas com o mapeamento do processo de trabalho que envolve fiscalização de tributos internos, previdenciária e aduaneira.

Precisamos ter como exemplo a experiência dos fiscais estaduais, que convivem diariamente com a insegurança que advém com esse sistema remuneratório. Não podemos aceitar nenhum sistema que acabe com a garantia de paridade entre ativos e aposentados e nos mantenha atrelados a metas inalcançáveis, seduzidos por soluções imediatistas.